REGISTRO GERAL

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓYEIS - 10.º OFÍCIO

23.148 FICHA 01

transcrita do Lº 2-AL fls. 194.

IMÓVEL - aptº 302 do edifício à rua Barão de Cotegipe, 472, distrito do Andaraí, e 1/26 do terreno, que mede 11,00m de frente e fundos por 66,00m de ambos os lados; confrontando à esquerda com o prédio nº 460 e 460-A, de Alexandre Ferreira, à direita com o prédio nº 486, de Domingos D'Araujo Martins, e com os prédios 124 e 126 da rua Viana Drumond, de Antonio Gomes e Manoel Pimenta da Costa, respectivamente, e, nos fundos com o terreno de nº 130 da rua Viana Drumond, de Arlindo Ignácio de Azevedo Graças. (C.L. 6626 - Inscr. 1.501.295).

PROPRIETÁRIO - Estaca - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CGCno 33.543.620/0001-26, com sede n/cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 2-AJ fls. 180 mat. 21.923, d/cartório.

R-1-PROMESSA DE VENDA - a proprietária prometeu vender o imóvel à Ademir Sobrinho, militar casado pelo regime da comunhão de bens com Gisele Alves Sobrinho, secretária, brasileiros, CIC nº 317.029.297-87, domiciliados n/cidade, conforme escrituras de 29.7.79, 28.11.80 (certidão) e 24.9.81 as du as primeiras do 22º Of. Lºs ST-17 e ST-35 fls. 15 e 186v e a última do 24º Of. Lº 2499 fls. 135, pelo preço de © CR\$950000,00, sendo parte reajustável na forma do título. Rio, 15.10.81.

R-2-COMPRA - Ademir Sobrinho e s/m Gisele Alves Sobrinho, compraram o imóvel da proprietária, conforme a citada escritura de 24.9.81, pelo preço de CR\$2.630.881,53. Rio, 15.10.81.
R-3-la HIPOTECA - Ademir Sobrinho e s/m Gisele Alves Sobrinho, de ram o imóvel em la hipoteca à vendedora do R-2 conforme a mesma escritura de 24.9.81, garantindo dívida de
CR\$2.204.370,84, correspondentes a 2.108,35629 UPC's, sujeita à correção monetária prevista no PES/TP, a ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la em 24.10.81, no va lor de CR\$27.241,52, aos juros de 10%a.a., e taxa efetiva de ...
10,47%a.a., elevados, na ipontualidade, de juros simples, de a-cordo com a regulamentação do BNH, e 10% de pena convencional.

Rio, 15.10.81.

AV-4-CÉDULA HIPOTECÁRIA - a credora do R-3, emitiu cédula hipote cária nº 5554 série 1981, em favor do Bamerindus Rio Cia. de Crédito Imobiliário, com sede n/cidade CGC nº 33.701.855/0001-07, representativa do seu crédito hipotecário Rio, 15.10.81.

AV-5-CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA DA AV-4- nos termos do instrumento par

ticular de 11.7.83, por quitação, fica cancelada a cédula hipote cária objeto da AV-4. Rio, 22.8.83.

AV-6-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-3- nos termos do instrumento particular de 11.7.83 e da cédula hipotecária nº 5554 série 1981, de 11.7.83, por quitação dada pelo credor, fica cancelada a hipoteca objeto do R-3. Rio,

22.8.83.
R-7-COMPRA - Jorge Americano, bancario aposentado e s/m Maria Ge

TCONTINUA NO VERSO

4

See any

REGISTRO GERAL

MATRICULA .

FICHA

23.148

Ol VERSO

Georgina Brazil Americano, funcionária autárquica aposentada, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes n/cidade, CPF nºs 028.581.697-72 e 026.208.987-49, compraramo imóvel de Ademir Sobrinho e s/m Gisele Alves Sobrinho, brasileira, secretária, CPF nº 093.575.806-20, pelo preço de CR\$8.000.000,00, conforme escritura de 30.6.83 do 15º Of. Lº1441 fls. 88. Rio, 22.8.83.

R-8-DOAÇÃO - os adquirentes do R-7, doaram o imóvel à Sonia Virginia Brazil Americano, brasileira, médica, casada com Ricardo de Castro Ribeiro, pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC nº 664.463.177-00, residente n/cidade, conforme escritura de 23.12.88 do 23º Of. Lº 5372 fls. 44, pelo valor de NCZ\$100,00. Rio, 1.2.89.

AV-9-CLÁUSULA - nos termos da citada escritura de 23.12.88, o imóvel fica gravado com a cláusula de incomunicabilidade. Rio, 1.2.89.

R-10-COMPRA - Armando Tavares de Oliveira Morais, português, funcionário público estadual, casado pelo regime da comunhão de bens com Ricardina Purificação Silva Alves Moraes CIC 047.512.217-87, residente n/cidade, comprou o imóvel de Sonia Virginia Brazil Americano assistida de s/m Ricardo de Castro Ribeiro, conforme escritura de 13.9.94 do 16º Of. Lº 2917 fls. 67, pelo preço de R27.000,00. Rio, 23.12.94. O Oficial, forma funcional de la comprese del comprese de la comprese del comprese de la comprese del comprese de la comprese de la comprese de la comprese del comprese del comprese de la comprese de la comprese del comprese de la comprese del comprese del comprese del comprese del com

R-11-ADJUDICAÇÃO - o imóvel foi adjudicado a Armando Tavares de Oliveira Morais, português, viúvo, aposentado, CIC
nº 047.512.217-87, residente n/cidade, no inventário da finada Ricardina Purificação Silva Alves Morais, pelo valor de R\$25.000,
00, conforme Carta da 11ª VOS de 02.07.97, com sentença de 14.03.
97 da Juiza Dra. Márcia Ferreira Alvarenga. Imposto de transmissão, guia nº 564.380.230-0 de 08.05.97. Rio, 21.08.98. O Oficial.

R-12-COMPRA - Arthur Fontoura, economiário e s/m Maria de Fátima
Franck Pereira Fontoura, costureira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei 6515/77, CIC nºs 758.724.207-49 e 001.659.047-39, resi
dentes n/cidade, compraram o imóvel de Armando Tavares de Oliveira Morais, viúvo, conforme escritura de 31.8.98 do 17º Oficio, Lº
5459, fls.128, pelo valor de R\$55.000,00. Imposto de transmissão,
guia nº 314439 de 31.08.98. Rio, 10.12.98. O Oficial.

R-13-12 HIPOTECA/- os adquirentes do R-12, deram o imóvel em 14 hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, -conforme a citada escritura de 31.08.98, garantindo dívida de R\$
R\$25.159,69, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30.09.98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, cuja
prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -

FICHA -

23.148

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - 10° OFÍCIO

SACRE, é composta da parcela de amortização e juros e totaliza na data do título, a importância de R\$359,92, aos juros de 10,5% ao ano e taxa efetiva de 11,0203% ao ano, elevados de juros morató - rios de 0,033% por dia e juros remuneratórios a taxa de 12% ao ano, sobre as parcelas em atraso e multa contratual de 2% sobre o totaldevido na impontualidade e 10% de pena convencional. Rio, -- 10.12.98. O Oficial.

AV-14-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-13 - nos termos do instrumento particular de 05.08.2014, prenotado sob o nº 319933 em 22.09.2015, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-13, fica a mesma cancelada. Selo de fiscalização eletrônico EBBA 83544 KGV. Rio, 06/10/2015. O Oficial. On Substitut

